



IIA PORTUGAL



Desafios para a Auditoria Interna e Cibersegurança na Saúde

Porto, 22 de outubro 2020





A Função Auditoria Interna no Hospital Público em Período de Pandemia

Sónia Cruz



Auditoria Interna

A Auditoria Interna é uma atividade **independente**, de **garantia** e de **consultoria**, destinada **acrescentar valor** e **melhorar as operações** de uma organização. Ajuda a organização a alcançar os seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na **avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação**.

Definição IIA



Missão

Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo **avaliação** (*assurance*), **assessoria** (*advisory*) e **conhecimento** (*insight*) objetivos baseados em riscos.

Definição IIA





IIA PORTUGAL

Membro de



DL 233/2005

Auditor Interno

- proceder ao controlo interno nos domínios contabilístico, financeiro, operacional, informático e de recursos humanos.
- fornecer análises e recomendações sobre as atividades revistas
- elaborar um plano anual de auditoria
- elaborar relatório sobre a atividade desenvolvida, submetido pelo conselho de administração aos Ministros das Finanças e da Saúde
- articular com a da IGF e IGAS

DL 244/2012

Serviço de Auditoria Interna

- **avaliação dos processos de controlo interno e de gestão de riscos**, nos domínios contabilístico, financeiro, operacional, informático e de recursos humanos
- fornecer análises e recomendações sobre as atividades revistas
- **receber as comunicações de irregularidades**
- elaborar o plano anual de auditoria interna e relatório sobre a atividade desenvolvida, a serem submetidos pelo conselho de administração à ACSS, DGTF, IGAS e IGF
- **direção do serviço de auditoria interna compete a um auditor interno**
- **apoio técnico (máximo três técnicos auditores)**
- **critérios para o recrutamento do auditor interno e dos técnicos de auditoria**
- **regime de incompatibilidades**
- **comunicação à ACSS, DGTF, IGAS e IGF identidade, início e fim de funções do auditor interno recrutado**
- comunicação ao membro do Governo responsável pela área da saúde em caso de não renovação ou cessação antecipada de funções do auditor interno
- colaboração com a ACSS e IGAS.



DL 18/2017

Serviço de Auditoria Interna

- avaliação dos processos de controlo interno e de gestão de riscos, nos domínios contabilístico, financeiro, operacional, informático e de recursos humanos
- fornecer análises e recomendações sobre as atividades revistas
- receber as comunicações de irregularidades
- elaborar o plano anual de auditoria interna e relatório sobre a atividade desenvolvida, a serem submetidos pelo conselho de administração à ACSS, DGTF, IGAS e IGF
- direção do serviço de auditoria interna compete a um auditor interno
- apoio técnico (máximo três técnicos auditores)
- critérios para o recrutamento do auditor interno e dos técnicos de auditoria
- regime de incompatibilidades
- comunicação à ACSS, DGTF, IGAS e IGF identidade, início e fim de funções do auditor interno recrutado
- comunicação ao membro do Governo responsável pela área da saúde em caso de não renovação ou cessação antecipada de funções do auditor interno
- colaboração com a ACSS e IGAS
- **elaborar o plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas e os respetivos relatórios anuais de execução, a serem submetidos pelo conselho de administração aos responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde**

Nos hospitais...



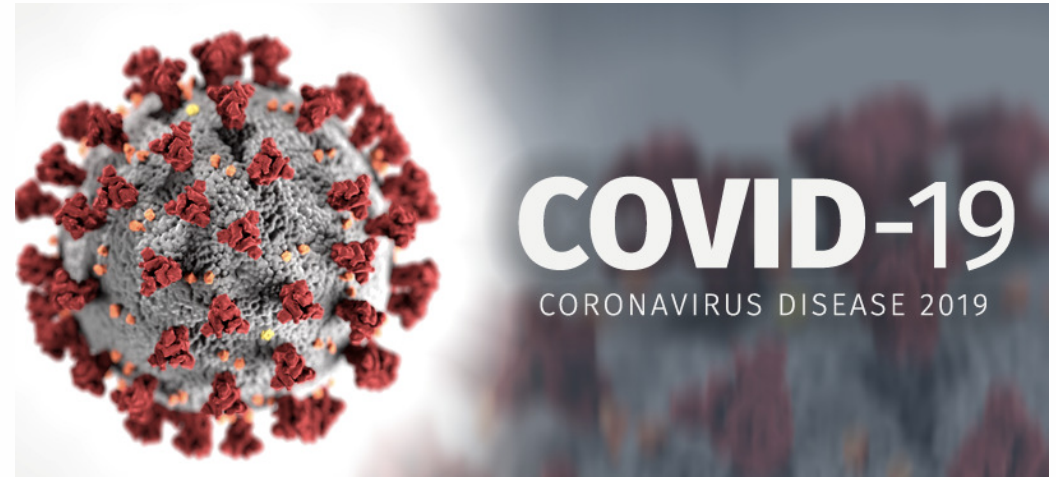


IIA PORTUGAL

Membro de



INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FG. EPE





IIA PORTUGAL

Membro de



Implicações Diretas no Trabalho da AI

- ⇒ Interrupção dos trabalhos em curso;
- ⇒ Intervenientes sem disponibilidade para a AI;
- ⇒ Mudança de prioridades;





IIA PORTUGAL

Membro de



Implicações Diretas no Trabalho da AI

- ⇒ Novas áreas de risco a que a AI deve estar atenta: Contratação Pública, Contratação de RH, Donativos, Salvaguarda dos Ativos, Controlo de Stocks, etc;
- ⇒ Avaliação das atividades desenvolvidas em tempos de pandemia: Produção (registo da atividade, listas de espera, alteração agendas, etc);





IIA PORTUGAL

Membro de



INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FG, EPE

Resposta da AI à Pandemia

⇒ Rever prioridades face aos novos riscos

⇒ Adequar o plano às novas necessidades

É improvável que o plano de auditoria interna formulado no ano anterior esteja alinhado com as atuais preocupações do Conselho de Administração.





IIA PORTUGAL

Membro de



Resposta da AI à Pandemia

⇒ Disponibilidade para colaborar com a Conselho de Administração

⇒ Mostrar ao CA que a AI pode ajudar à tomada de decisão

A ideia não é fazer AI tradicionais, mas sim auxiliar no planeamento, avaliação de procedimentos e ajuste à atual realidade.





IIA PORTUGAL

Membro de



Resposta da AI à Pandemia

⇒ Tornar-se um consultor/assessor de controlo interno/gestão de risco em tempo real

A auditoria interna pode tornar-se participante ativo nas ações de continuidade e recuperação das atividades, prestando serviços de assessoria e controlo interno em tempo real.

Por exemplo: participando nas reuniões do gabinete de crise.





IIA PORTUGAL

Membro de



Resposta da AI à Pandemia

⇒ Oportunidades para AI

Com o plano de auditoria interna em standby, há uma oportunidade real de a auditoria interna prestar serviços que apoiem diretamente o esforço de recuperação da normalidade.

Por exemplo: serviços de assessoria, como aconselhamento ou **facilitador** de sessões de brainstorming entre serviços com objetivo de encontrar opções e soluções para a ultrapassar os problemas relativos à crise que a organização enfrenta.





IIA PORTUGAL

Membro de



Em conclusão...

- ⇒ A AI possui um conhecimento impar da organização: conhece os processos, os serviços, a estrutura organizacional formal e informal, a cultura da instituição e, também, as pessoas.
- ⇒ Esta visão global torna-o um elemento chave em contextos como o que atualmente vivemos, quando é preciso avaliar riscos e controlos e, assim, auxiliar a gestão na tomada de decisão, que se precisa célere e integrada para responder às novas realidades que surgem diariamente.





IIA PORTUGAL

Membro de



Em conclusão...

⇒ É hora de repensar o papel da auditoria interna dentro das instituições hospitalares e utilizar o saber detido pelo auditor interno em prol do bem comum, gerir melhor, cuidar melhor.





IIA PORTUGAL

Membro de



Sónia Duarte Cruz – scruz@ipoporto.min-saude.pt

